



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MARCIA FERREIRA ALVARENGA
OITAVA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 17ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0392626-79.2008.8.19.0001

DESPACHO

Ante a ausência de manifestação do banco, não obstante a concessão do prazo de 20 dias para análise da proposta trazida, determino o sobrestado na forma do despacho de fls. 691.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.

DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA

